

Factores	5	4	3	2
Sentido crítico e de responsabilidade	Demonstra possuir excelente sentido crítico e de responsabilidade.	Evidencia bom sentido crítico e de responsabilidade.	Demonstra suficiente sentido crítico e de responsabilidade.	Revela insuficiente sentido crítico e de responsabilidade.
Espírito de iniciativa	Evidencia excelente espírito.	Demonstra bom espírito.	Revela pouco espírito.	Sem espírito de iniciativa.

14.4 — Os candidatos admitidos ao concurso serão notificados para aplicação dos métodos de selecção, através da forma que se mostrar mais adequada das previstas no n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, por remissão do n.º 2 do artigo 35.º do mesmo diploma legal, tendo em atenção, de igual modo, o n.º 1 do artigo 35.º

15 — Publicação das listas — a lista de candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final serão tornadas públicas, nos termos dos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo afixadas, quando for o caso, no Edifício dos Paços do Município.

16 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Francisco Manuel Petisca Matias, vice-presidente da Câmara Municipal.

Vogais efectivos:

Maria Manuela Luz Marques, vereadora, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

João Carlos de Magalhães do Amaral Neto, vereador.

Vogais suplentes:

Evelina Maria Ribeiro Arrabaça Cebola Gonçalves Mendes, técnica superior principal.

Fernando Manuel Amaro Pratas, vereador.

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando, escrupulosamente, no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

17 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Sérgio Morais da Conceição Carrinho*. 1000306875

CÂMARA MUNICIPAL DO CORVO

Aviso

Reclassificação profissional

Para os devidos efeitos se faz público que, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, e por despacho do presidente da Câmara de 21 de Setembro de 2006, foi reclassificado profissionalmente Carlos Alberto Nunes Reis para a categoria de motorista de ligeiros.

Mais se torna público que o prazo de aceitação é de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

21 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Fernando António Mendonça Fraga Pimentel*. 1000306139

CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Aviso

Serviço de pessoal

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico de carreira não adjectivada

(artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho)

Torno público que, por meu despacho de 13 de Outubro de 2006, nomeio para provimento de um lugar de técnico, carreira não adjectivada, do grupo de pessoal técnico, na sequência do concurso em

epígrafe, aberto por aviso de 10 de Maio de 2005, o candidato Sérgio Manuel Morgado da Costa, classificado em 1.º lugar, cuja lista de classificação final foi afixada nesta Câmara Municipal e notificada ao candidato nos termos do n.º 5 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

O candidato nomeado deverá apresentar-se a aceitar o lugar nos 20 dias imediatos ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

16 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Correia da Luz*. 1000306864

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Aviso

Recrutamento para o cargo de chefe de divisão (direcção intermédia de 2.º grau) de Obras Municipais

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, no artigo 20.º, prevê que o recrutamento, para os titulares dos cargos de direcção intermédia, é efectuado de entre funcionários dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo e que reúnam, cumulativamente, a titularidade de uma licenciatura e quatro anos de experiência profissional em carreiras para cujo ingresso seja legalmente exigível uma licenciatura.

Terminado o prazo para aceitação de candidaturas ao concurso com vista ao provimento do cargo de chefe de divisão de Obras Municipais, publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 39, de 23 de Fevereiro de 2006, e na bolsa de emprego público, código OE200602/0360, concorreram ao concurso dois candidatos: Nuno Eduardo Ferreira Valente e Luís Miguel Sá Canhoto, não tendo este último comparecido à entrevista pública.

Apreciadas as candidaturas, pelo júri nomeado para o efeito, foi deliberado que o funcionário Nuno Eduardo Ferreira Valente reúne os requisitos definidos no artigo 20.º da já referida Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e detém o perfil pretendido e adequado para prosseguir as atribuições e objectivos da respectiva unidade orgânica, como se evidencia na nota curricular anexa ao presente despacho.

Determino, no uso da competência que me é conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro (alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro), e pelo artigo 21.º, n.º 3, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, conjugado com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, a nomeação do funcionário Nuno Eduardo Ferreira Valente (técnico superior de 1.ª classe, engenheiro civil), para o cargo de chefe de divisão de Obras Municipais, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo.

Nos termos do n.º 4 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, o provimento é feito por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir da data do presente despacho.

Nota curricular

Nome: Nuno Eduardo Ferreira Valente.

Habilitações académicas: licenciatura em Engenharia Civil.

Naturalidade: São Pedro, Torres Novas.

Actividade e experiência profissional no município do Entroncamento:

Início em 8 de Fevereiro de 2000, por contrato de trabalho a termo certo como técnico superior de 2.ª classe, exercendo a actividade de engenheiro civil, fundamentalmente na área de controlo de obras públicas e elaboração de projectos;

Ingresso no quadro de pessoal em 13 de Fevereiro de 2002 como técnico superior de 2.ª classe, engenheiro civil, passando a ser responsável pela Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos;